



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 693 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AM-
BIENTE - COMDEMA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.821 de 11 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Capão da Canoa - COMDEMA, conforme segue:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Luis Roberto Treptow da Rocha

Suplente: Maurício Jacobus Silva

Titular: Andréia Obilda oliveira da Silva

Suplente: Cezar da Silva

Titular: Paulo Cesar Cardoso Germano

Suplente: Caroline dos Santos

Titular: Eliziane Pivoto Mello

Suplente: Gabriel Barbosa Drago

Titular: Lucas Marcelo Almeida Beskow

Suplente: Sandro batista dos Santos

Titular: Rafaella Villodre Gehres

Suplente: Lucas Rosner Ferreira

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Central de Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte - ACAE LN:

Titular: Paulo Alberto D`Amico

Suplente: Evandro da Silveira Dadda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 693 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Associação dos Agentes Econômicos Ecológicos de Capão da Canoa – ASAGEE:

Titular: Ivair Denilson Bedendo
Suplente: Ludicéia Nunes de Almeida

Associação dos Construtores e Incorporadores da Construção Civil de Capão da Canoa – ASSOCIC:

Titular: Ramiro Chaves Laurent
Suplente: Renan Martinello

Associação dos Corretores de Imóveis e Imobiliárias de Capão da Canoa – ACICA:

Titular: Fabrício Schacker
Suplente: Jonas Da Rosa Inácio

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:

Titular: Fabiano Dallazen
Suplente: Sonia Cristina Wencleviski

Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul – SINDUSCON:

Titular: Clóvis da Silva Brum
Suplente: Luiz Antonio Longo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de Primeiro de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral